
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2023 - RETORNO LICENÇA SAÚDE CARLA ANDREIA
ALVES DE QUADROS

PORTARIA Nº 101/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.905/2022;
CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 junto ao INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO o retorno ao trabalho na data de 07 de fevereiro de 2023, à servidora Carla Andreia Alves de Quadros, matrícula funcional nº 2808-6, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Maria Isabel Lachovski

Código Identificador:8F9852D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>